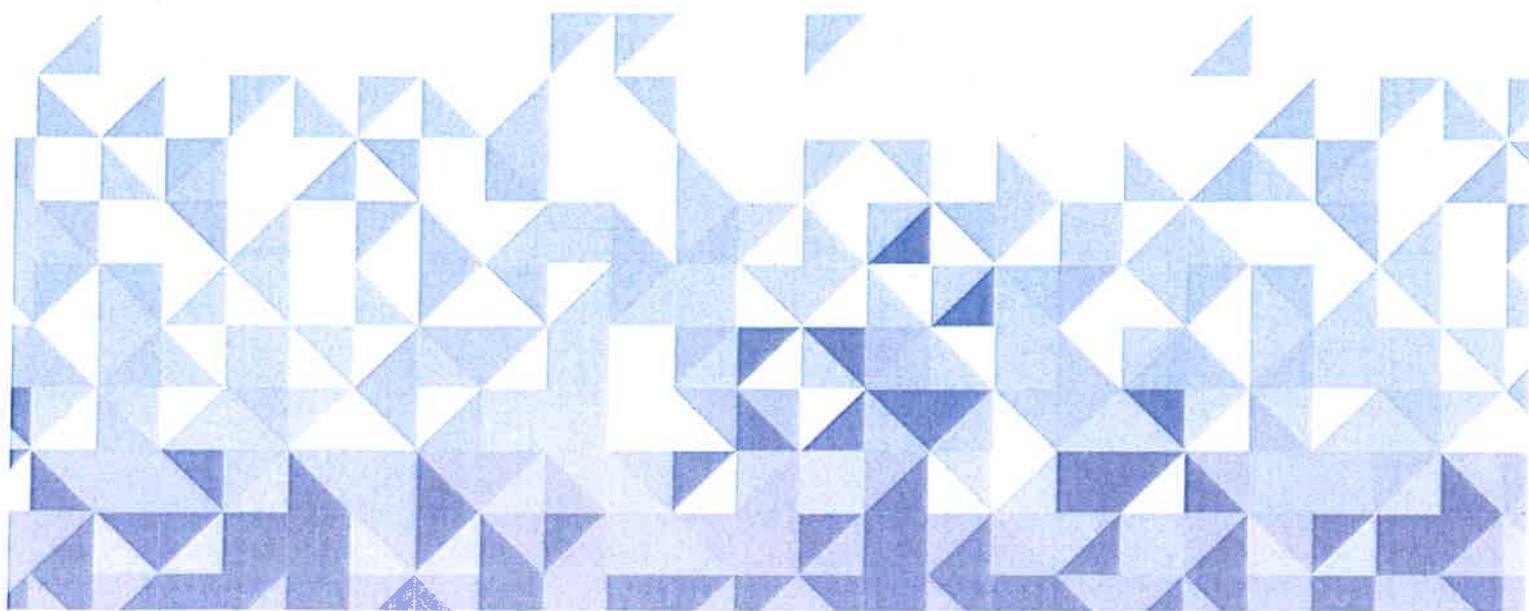


FRSS

Fundo de Reestruturação
do Setor Solidário

RELATÓRIO E CONTAS
EXERCÍCIO DE 2016



RS

h

—

u

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO

ÍNDICE

1. Introdução
2. Modelo de Governo
3. Regulamento Interno
4. Atividade desenvolvida em 2016
5. Financiamento do Fundo em 2016
6. Situação económica e financeira
7. Demonstrações financeiras
8. Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016
9. Proposta de aplicação de Resultados
10. Relatório e Parecer do Fiscal Único
11. Certificação Legal de Contas

5
5
5

1. INTRODUÇÃO

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2016 do FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas *individuais* ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

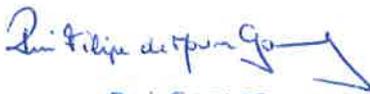
e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

O Presidente do Conselho de Gestão do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário:


Rui Gomes
Presidente

Handwritten marks in the top right corner, including a circled 'S', a checkmark, and the number '7'.

1. Introdução

O Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, com o objetivo de apoiar a reestruturação e sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particularidades de Solidariedade Social (IPSS) e Equiparadas.

O FRSS é um fundo autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira, não integra o orçamento da segurança social nem faz parte do perímetro de consolidação da segurança social.

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, formado por um presidente, um vice-presidente e quatro vogais, e é fiscalizado por um Fiscal Único.

O Conselho de Gestão integra o presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., (IGFSS, I.P.) que preside; um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; um representante da União das Misericórdias Portuguesas; um representante da União das Mutualidades Portuguesas. Por cada membro efetivo é também designado um membro suplente.

O capital do FRSS é formado através da retenção de uma percentagem da atualização anual da comparticipação financeira atribuída às IPSS e equiparadas por acordos de cooperação, sendo que, no primeiro ano da vigência do FRSS, aquela percentagem corresponde a 0,5%. Em 2015, com a publicação da Portaria n.º 4/2015, de 6 de janeiro, a percentagem referida no n.º 2 do art.º 6º do decreto-Lei n.º 165-A/2013, foi fixada em 0,1% gerando uma comparticipação financeira, refletida no Fundo de Capital, de 1.042,8 milhares de euros.

O Decreto-Lei n.º 68/2016, de 3 de novembro, procede à alteração do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro.

No exercício económico de 2016, não foi publicada a portaria com a percentagem de comparticipação, pelo que não houve financiamento neste ano do FRSS.

Para além do capital a realizar, o FRSS pode ser financiado por proveitos gerados pela sua gestão, por receitas atribuídas por entidades públicas e privadas e através de soluções financeiras a implementar no ciclo de programação de fundos comunitários 2014/2020.

A Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, estabeleceu a operacionalização do funcionamento do FRSS e definiu os termos e as condições da concessão do apoio financeiro bem como a forma de reembolso.

PTJ
L
/i
M
7

Em 30 de setembro de 2014, a Lei n.º 75-A/2014, através do art.º 27º, aditou ao Decreto-Lei n.º 165-A/2013, o artigo 16º-A. Nesse artigo, o FRSS é equiparado aos fundos de capitalização administrados pelas instituições da segurança social para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 9º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Setembro, beneficiando do regime fiscal previsto na alínea

b) do art.º 6º do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro.

O Decreto-Lei n.º 44/2015 procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterado pela Lei n.º 75 -A/2014, de 30 de Setembro, e vem clarificar o modelo de financiamento do FRSS.

O Decreto-Lei n.º 68/2016, de 03 novembro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 44/2015, de 1 de abril, que cria o Fundo de Reestruturação do setor solidário (FRSS) e estabelece o seu regime jurídico.

A Portaria n.º 295/2016, de 28 de novembro procede à primeira alteração à Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, que estabelece os termos de operacionalização do funcionamento do Fundo de Reestruturação do Setor Social, bem como a respetiva política de investimento e define as condições de acesso ao FRSS, os termos e as condições da concessão do apoio financeiro e a forma de reembolso.

h
/ m

2. MODELO DE GOVERNO



2. Modelo de Governo

O modelo de governo do FRSS assenta no Conselho de Gestão e no Fiscal Único. A atual configuração resulta da aplicação dos artigos 11º e 13º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2016, de 3 de novembro.

As competências do Conselho de Gestão e do Fiscal Único estão definidas nos artigos 12º e 14º do decreto-lei acima referido.

Os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Gestão não são remunerados.

A primeira reunião do conselho de gestão do FRSS, de acordo com a nova composição, que mantém designados os 8 membros efetivos e suplentes, em funções desde 26/12/2013, ocorreu apenas em 12/01/2017.

É a seguinte a lista dos membros efetivos e suplentes dos órgãos sociais.

Conselho de Gestão - Membros efetivos

Cargo	Nome	Entidade representativa	Data da designação
Presidente	Rui Filipe de Moura Gomes	Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	26/12/2013
Vice-Presidente	Dra. Noémia Goulart	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social, I.P	23/12/2016
Vogal	Eleutério Manuel Alves	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26/12/2013
Vogal	Manuel Augusto Lopes de Lemos	União das Misericórdias Portuguesas	26/12/2013
Vogal	Luís Alberto Silva	União das Mutualidades Portuguesas	26/12/2013
Vogal	Fernando Jorge da Silva Colmenero Ferreira	Direção Geral da Segurança Social	05/01/2017

Handwritten marks: a circled 'S', a checkmark, a horizontal line, and a signature.

Conselho de Gestão - Membros suplentes

Cargo	Nome	Entidade representativa	Data da designação
Presidente	Nuno Miguel Simões Venes	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	26/12/2013
Vice-Presidente	Dra. Aida Costa	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P.	12/12/2016
Vogal	Maria Goreti Gonçalves Teixeira	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26/12/2013
Vogal	António Paulo Lima Salvado Moreira	União das Misericórdias Portuguesas	26/12/2013
Vogal	Luís Manuel Reis Miranda	União das Mutualidades Portuguesas	26/12/2013
Vogal	-	Direção Geral da Segurança Social	-

Fiscal Único

Cargo	Nome	Sociedade representativa	Data da designação
Efetivo	Joaquim Oliveira de Jesus	Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. registada na OROC com o n.º23	28/03/2014
Suplente	Fernando Marques Oliveira	Revisor Oficial de Contas, em nome individual, registado na OROC com o n.º207	28/03/2014

15/5/19

3. REGULAMENTO INTERNO



3. Regulamento Interno

O Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, determina que o Regulamento Interno deve ser aprovado pelo Conselho de Gestão do FRSS.

A Portaria n.º 31/2014, que regulamenta o decreto-lei, acima mencionado, foi publicada em 5 de fevereiro de 2014.

Em 11 de fevereiro de 2014, o Conselho de Gestão aprovou a primeira versão do Regulamento Interno, na qual, ficaram desde logo estabelecidas as regras de funcionamento do Conselho de Gestão e modo de vinculação do FRSS.

Em 28 de março de 2014, foi aprovada pelo Conselho de Gestão uma nova versão do Regulamento Interno, que alterou a anterior na parte respeitante à gestão de Fundo. Esta nova versão densificou os conceitos de “não cumprimento reiterado da execução do plano de reestruturação” e de “desvios e alterações à execução do plano de reestruturação” a observar pelas entidades beneficiárias do FRSS.

Em 2016, procedeu-se à 3.ª alteração do regulamento interno, tendo o mesmo sido aprovado em reunião do Conselho de Gestão, de 12 janeiro. A nova versão do regulamento interno clarificou em termos práticos o conceito de “não cumprimento reiterado da execução do plano de reestruturação” e introduziu regras para aceitação e aprovação dos “pedidos de alterações às medidas e planos de reestruturação” e dos “pedidos de prorrogação de prazo máximo de reembolso”, a submeter pelas entidades beneficiárias do FRSS.

Foi igualmente fixada a taxa de juro a aplicar aos pedidos de prorrogação por período excecional, previsto nos termos da Portaria n.º 31/2014, de 4 de fevereiro.

O novo regulamento interno encontra-se disponível no sítio

www4.seg-social.pt/fundo-de-reestruturacao-do-setor-solidario.

~~13/11/16~~

4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

Handwritten marks: a signature at the top right, a checkmark, and the letters 'L' and 'M' with a plus sign.

4. Atividade desenvolvida em 2016

O processo de seleção das candidaturas a financiar e a sua aprovação por deliberação do Conselho de Gestão, ficou concluído no exercício do ano de 2014.

Em 2015 iniciou-se o processo de validação da conformidade do processamento e pagamento. O valor das candidaturas que reuniram as condições para pagamento cifrou-se em 23.675.528,73€.

No ano de 2016, foi dada continuidade ao acompanhamento dos planos apresentados. Foi efetuada a análise aos pedidos das entidades beneficiárias, com suporte de tratamento efetuado pelos Gestores de Processo, que consubstanciam alterações às medidas e planos de reestruturação, assentando essencialmente na alteração do prazo de reembolso inicialmente aprovado.

Acompanhamento e controlo trimestral dos reembolsos devidos com interpelação para pagamento.

Entidade	Valor Concedido		
	Nº.	VALOR(€)	%
CNIS	72	16.168.088,44	77,42%
UMP	21	7.507.440,29	22,58%
Total	93	23.675.528,73	100,00%

Entidade	Ano 2015	
	Nº.	VALOR(€)
CNIS	72	15.868.088,44
UMP	21	7.507.440,29
Total	93	23.375.528,73

Entidade	Ano 2016	
	Nº.	VALOR(€)
CNIS	1	150.000,00

Entidade	Ano 2017	
	Nº.	VALOR(€)
CNIS	1	150.000,00

Total	23.675.528,73
-------	---------------

Em 2016, 65 instituições efetuaram o reembolso parcial dos valores dos apoios recebidos, no montante de 4.330.975,61€, pelo que o capital em dívida ao FRSS à data de 31/12/2016 é de 18.833.444,90 €.

Reembolsos das Instituições

Ano	Nº Instituições	Valor Concedido	Reembolso Parcial	Reembolso Total	Valor Total Reembolsado
2015	6	23.375.528,73 €	10.000,00 €	351.108,22 €	361.108,22 €
2016	65	150.000,00 €	4.330.975,61 €	---	4.330.975,61 €
TOTAL		23.525.528,73 €	4.340.975,61 €	351.108,22 €	4.692.083,83 €

Valores em Dívida em 31/12/2016

Ano	Valor desembolsado	Reembolsos efetuados pelas Instituições	Valor em dívida
2015	23.375.528,73 €	361.108,22 €	23.014.420,51 €
2016	150.000,00 €	4.330.975,61 €	18.833.444,90 €

Regista-se ainda o facto de terem sido solicitados mais 9 pedidos de alteração do plano de reembolso, em relação ao ano anterior, verificando-se um aumento significativo dos pedidos de alteração para reembolso em prazo superior a 4 anos, conforme se indica:

Ano	Nº Total de Instituições Beneficiárias	Nº Pedidos de alteração do plano de reembolso dentro dos 4 anos	Nº Pedidos de alteração do plano de reembolso superior aos 4 anos	Total de pedidos de alteração do plano
2015	93	54	8	62
2016	93	46	26	71

Verifica-se que em 31/12/2016, 4 entidades beneficiárias não lograram provar o pagamento correspondente ao 4º Trimestre de 2016.

Das entidades beneficiárias em causa, 2 comprovaram o pagamento devido no ano de 2016, apenas no início de 2017.

Relativamente às restantes entidades beneficiárias em causa, encontra-se o FRSS a diligenciar pelo cumprimento do pagamento integral daquela prestação.

23/5/16

5. FINANCIAMENTO DO FUNDO EM 2016

5. Financiamento do Fundo em 2014, 2015 e 2016

O FRSS foi criado com o propósito de promover e reforçar a capacidade económica e financeira das entidades do setor social e solidário.

Em 18 de dezembro de 2014, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2014, atribuiu, a título de contribuição excecional, um montante de 3,5 milhões de euros para financiamento do FRSS.

Esta contribuição foi transferida da verba de ação social do orçamento da segurança social inscrita no orçamento do ano de 2014.

No exercício económico de 2015, o financiamento do FRSS, foi assegurado pelo valor das participações financeiras das IPSS, cuja percentagem fixada para este ano foi de 0,1%, de acordo com o n.º1 da portaria n.º4/2015, de 6 de janeiro, contribuindo com 1.042,8 milhares de euros, que se encontra refletida no Fundo de Capital do FRSS.

No exercício económico de 2016, não existiu financiamento do FRSS por força da alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2016, de 3 de novembro, ao art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro.

Em resultado das aplicações financeiras efetuadas durante o exercício de 2016, o FRSS gerou 18.218,11€ de juros e rendimentos similares.

15/11/2019

6. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

RS

h

2

W
T

6. Situação económica e financeira

No final de 2016 o total do Ativo fixou-se em 35.374.555,94 euros, composto essencialmente, pelo valor do saldo dos financiamentos concedidos (18.833.444,90 euros), e pelos depósitos bancários (16.539.808,96 euros).

No que respeita ao Fundo de Capital, registou um total de 35.374.555,94 euros, refletindo os resultados transitados (3.143.567,01 euros), e o resultado líquido do exercício (-138.538,49 euros).

O Passivo é nulo.

Ao nível da estrutura de gastos, que totalizaram 156.756,60 euros, estes distribuem-se por três rúbricas: trabalhos especializados (contabilidade, certificação de contas e apoio à gestão administrativa do FRSS), no valor de 9.778,50 euros, subcontratos (acompanhamento da execução dos processos objeto de financiamento, por parte das entidades representativas dos sectores sociais envolvidos), no total de 146.896,75 euros, e despesas bancárias de 81,35 euros.

Relativamente aos rendimentos, que totalizaram 18.218,11 euros e respeitam a juros de depósitos.

15/5/15

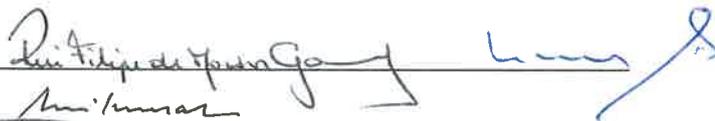
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração de Resultados por Naturezas

EUR

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos		
		2016	2015	Var %
Vendas e serviços prestados				
Subsídios doações e legados à exploração				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos	6	-156.756,60	-560.576,04	-72,04%
Gastos com o pessoal				
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)				
Provisões específicas (aumentos/reduções)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos	12		32.963,61	-100,00%
Outros gastos e perdas				
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-156.756,60	-527.612,43	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-156.756,60	-527.612,43	
Juros e rendimentos similares obtidos	7	18.218,11	24.620,48	-26,00%
Juros e gastos similares suportados				
Resultado antes de impostos		-138.538,49	-502.991,95	
Imposto sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período		-138.538,49	-502.991,95	

Conselho de Gestão,





Contabilista Certificado,



Fundo de Reestruturação do Sector Solidário

NIPC: 510936687

31-12-2016

Balanço

EUR

	Notas	Períodos		
		2016	2015	Var %
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis				
Bens do património histórico e cultural				
Propriedades de investimento				
Activos intangíveis				
Investimentos Financeiros				
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13	18.833.444,90	23.014.420,51	-18,17%
Subtotal		18.833.444,90	23.014.420,51	
Activo Corrente				
Inventários				
Clientes				
Adiantamentos a fornecedores				
Estados e outros entes públicos	11	1.302,08	1.302,08	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros				
Outras contas a receber				
Diferimentos				
Outros activos financeiros				
Caixa e depósitos bancários	8	16.539.808,96	12.519.757,84	32,11%
Subtotal		16.541.111,04	12.521.059,92	
Total do activo		35.374.555,94	35.535.480,43	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
FUNDOS PATRIMONIAIS				
Fundos	9	2.369.138,42	2.369.138,42	
Contribuição Inicial	9	30.000.000,00	30.000.000,00	
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	9	3.143.956,01	3.646.947,96	-13,79%
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais				
Subtotal		35.513.094,43	36.016.086,38	
Resultado líquido do período	9	-138.538,49	-502.991,95	-72,46%
Total do Fundo de Capital		35.374.555,94	35.513.094,43	-0,39%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões				
Provisões Específicas				
Financiamentos obtidos				
Outras contas a pagar				
Subtotal				
Passivo corrente				
Fornecedores	10		22.386,00	-100,00%
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos				
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros				
Financiamentos obtidos				
Diferimentos				
Outras contas a pagar				
Outros passivos financeiros				
Subtotal			22.386,00	
Total do Passivo			22.386,00	-100,00%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		35.374.555,94	35.535.480,43	-0,45%

Conselho de Gestão,

Paulo Filipe de Sousa Gomes

Contabilista Certificado,

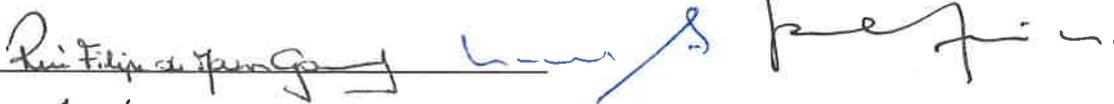
Paulo

Demonstração de Fluxos de Caixa

EUR

	Notas	Períodos		
		2016	2015	Var %
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Método directo				
Recebimentos de clientes e Utentes				
Pagamentos de subsídios				
Pagamentos de apoios		4.180.975,61	-23.014.420,51	-118,17%
Pagamentos de bolsas				
Pagamentos a fornecedores		-179.142,60	-538.436,04	-66,73%
Pagamentos ao pessoal				
Caixa gerada pelas operações		4.001.833,01	-23.552.856,55	-116,99%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			31.661,53	-100,00%
Outros recebimentos/pagamentos				
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		4.001.833,01	-23.521.195,02	-117,01%
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis				
Activos intangíveis				
Investimentos financeiros				
Outros activos	8	-76.109.723,96	-64.500.000,00	18,00%
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis				
Activos intangíveis				
Investimentos financeiros				
Outros activos	8	76.110.953,96	64.500.000,00	18,00%
Subsídios ao investimento				
Juros e rendimentos similares		16.988,11	24.620,48	-31,00%
Dividendos				
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		18.218,11	24.620,48	-26,00%
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				
Realizações de Fundos			1.042.812,30	-100,00%
Cobertura de prejuízos				
Doações				
Outras operações de financiamento				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
Juros e gastos similares				
Dividendos				
Reduções do Fundo				
Outras operações de financiamento				
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			1.042.812,30	-100,00%
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	4, 8	4.020.051,12	-22.453.762,24	-117,90%
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período		12.519.757,84	34.973.520,08	-64,20%
Caixa e seus equivalentes no fim do período		16.539.808,96	12.519.757,84	32,11%

Conselho de Gestão,



Contabilista Certificado,



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Contribuição Inicial	Resultados Transitados	Outras variações de fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total de Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015 (21)		1.326.326,12	30.000.000,00	-50,00	0,00	3.646.997,96	34.973.273,08
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis							
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Aplicação do Resultado Líquido	9			3.646.997,96		-3.646.997,96	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais							
		0,00	0,00	3.646.997,96	0,00	-3.646.997,96	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (22)						-502.991,95	-502.991,95
RESULTADO INTEGRAL (23-24)						-4.149.989,91	-502.991,95
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos	9	1.042.812,30					
Aplicação do Resultado Líquido de 2011							
Outras operações							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações							
		1.042.812,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042.812,30
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2015 (25-26-27)		2.369.138,42	30.000.000,00	3.646.947,96	0,00	-502.991,95	35.513.094,43
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016 (28)							
		2.369.138,42	30.000.000,00	3.646.947,96	0,00	-502.991,95	35.513.094,43
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis							
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Aplicação do Resultado Líquido	9			-502.991,95		502.991,95	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais							
		0,00	0,00	-502.991,95	0,00	502.991,95	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (29)						-138.538,49	-138.538,49
RESULTADO INTEGRAL (30-31)						364.453,46	-138.538,49
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Aplicação do Resultado Líquido							
Outras operações							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016 (32-33-34)		2.369.138,42	30.000.000,00	3.143.956,01	0,00	-138.538,49	35.374.555,94

Conselho de Gestão,

Contabilista Certificado,

2014

8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade

O Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS), é um fundo autónomo com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo DL n.º 165-A/2013 de 23/12. Tem a sua sede na Av. Manuel da Maia, N.º 58, em Lisboa. O FRSS destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e a Norma Contabilística e do Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Por se tratar do primeiro exercício de atividade não existem comparativos nas demonstrações financeiras.

O FRSS adota a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo ("NCRF-ESNL") desde a sua fundação.

3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

Instrumentos financeiros

Fornecedores e outros débitos a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes", "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes".

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4. Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. Fornecimentos e serviços externos

	2016	2015
Subcontratos	146.896,75 €	514.386,00 €
Trabalhos especializados	9.778,50 €	46.072,23 €
Serviços Bancários	81,35 €	117,81 €
	<u>156.756,60 €</u>	<u>560.576,04 €</u>

7. Juros e rendimentos similares obtidos

	2016	2015
Juros Obtidos - de Depósitos	18.218,11 €	24.620,48 €
Outros Juros	- €	- €
	<u>18.218,11 €</u>	<u>24.620,48 €</u>

8. Caixa e depósitos bancários

	2016	2015
Caixa	- €	- €
Depósitos Bancários	16.539.808,96 €	12.519.757,84 €
	<u>16.539.808,96 €</u>	<u>12.519.757,84 €</u>

Os montantes registados em depósitos bancários incluem não só os montantes à ordem, mas também os valores em depósitos a prazo, cujos movimentos acumulados fazem parte do acumulado evidenciado na demonstração de fluxos de caixa em Outros Activos.

9. Fundos Patrimoniais

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM

31 de Dezembro de 2016

Os Fundos Patrimoniais a 31 de Dezembro de 2016 totalizam 35.374.555,94€.

	2016	2015
Fundos	2.369.138,42 €	2.369.138,42 €
Contribuição Inicial	30.000.000,00 €	30.000.000,00 €
Resultados transitados	3.143.956,01 €	3.646.947,96 €
Resultado líquido do período	138.538,49 €	502.991,95 €
	35.374.555,94 €	35.513.094,43 €

O FRSS foi dotado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2013 de 26/12, do valor de 30.000.000€, como contribuição inicial para o desenvolvimento da sua atividade.

10. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica de Fornecedores apresentava as seguintes valores:

	2016	2015
Fornecedores c/c	- €	22.386,00 €
Adiantamentos a fornecedores	- €	- €
	- €	22.386,00 €

11. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica Estado e outros entes públicos apresentava as seguintes quantias:

	Activo		Passivo	
	2016	2015	2016	2015
Imposto sobre o Rend. P. Colectivas	- €	- €	- €	- €
Retenções de IRC - Rendimentos de Capitais	1.302,08 €	1.302,08 €	- €	- €
	1.302,08 €	1.302,08 €	- €	- €

12. Outros rendimentos e ganhos

O montante restituído refere-se ao IRC retido pelas entidades bancárias, sobre os juros das aplicações financeiras.

	2016	2015
Restituição de impostos	- €	32.963,61 €
Outros	- €	- €
	- €	32.963,61 €

13. Fundadores/doadores/associados/Membros - Valores a Receber

As contas a receber respeitam aos valores a reembolsar ao FRSS pelas entidades beneficiárias, de acordo com os planos de reembolso. Da totalidade das entidades beneficiárias i.e. 93, a maioria i.e. 71 solicitaram alargamento do período de reembolso, conforme relatório de gestão.

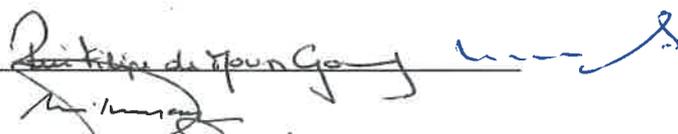
	2016	2015
Fundadores/doadores/associados/membros	18.833.444,90 €	23.014.420,51 €
Outros	- €	- €
	18.833.444,90 €	23.014.420,51 €

14. Acontecimentos após a data do Balanço

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

15. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em março de 2017.

Conselho de Gestão, 



Contabilista Certificado, 

3/5/20

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



4
— 2 i
m

9. Proposta de Aplicação de Resultados

O FRSS apurou um resultado líquido negativo de 138.538,49 euros no exercício de 2016. O Conselho de Gestão aprova a sua transferência para Resultados Transitados.

4
fms

10. PARECER DO FISCAL ÚNICO



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
CARLOS DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILACA

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos do disposto na alínea b) do art.º 14.º do Decreto-Lei nº165-A/2013, de 23 de dezembro, cumpre ao Fiscal Único emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do *FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO (FRSS)* referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016.
2. O Fiscal Único desempenhou as funções para as quais foi designado, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes nas circunstâncias e apreciado as contas do *FRSS*. Para o efeito, recebeu da referida *Entidade* todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. No encerramento do exercício foi feita a supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade. Tendo sido apreciado o relatório de gestão e completado o exame às demonstrações financeiras, com vista à sua certificação legal.
4. **Parecer**

Face ao exposto, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do *FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO* referentes ao exercício de 2016, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a esta *Entidade*, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.
5. Por último, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Gestão do *FRSS* e aos Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 21 de março de 2017

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
CARLOS DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANZO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILACA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de *FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO* (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 35.374.556 euros e um total de fundos patrimoniais de 35.374.556 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 138.538 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho de Gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

1 de 3



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas

contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 21 de março de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

